



3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO QUE CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA E
EMPRESA MCR SISTEMAS E
CONSULTORIA LTDA, CNPJ
04.198.254/0001-17, PARA O SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE 01 (UMA) LICENÇA
DE USO DE SOFTWARE ADOBE STOCK E 01
(UMA) LICENÇA DE ADOBE CREATIVE
CLOUD, DE ACORDO COM AS
ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE
INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

MCS

MCA

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente **Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga**, CPF 003.028.768-55, RG 8633122 SP, CRO 5172, e a

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17, situada na situada na Q SHN Quadra 1, Conj A, Bloco A, Entrada A, Sala 803, n.º SN, CEP 70.701-000, Bairro Asa Norte, Brasília – DF, Telefone (61) 3264-1600/ (61) 3031-0000, e-mail mcr@mcrsoftware.com.br e vitoria.tavares@mcrsoftware.com.br, neste ato representada pela Sra. Márcia Caetano da Silva, CPF: 698.295.511-72, RG: 1.862.366 SSP/DF, aqui denominado **CONTRATADO**, na melhor forma de direito, resolvem firmar o presente termo aditivo de prazo para o serviço de fornecimento de 01 (uma) licença de uso de software adobe stock e 01 (uma) licença de adobe creative cloud, de acordo com as especificações contidas neste instrumento e seus anexos e termo de referência:

1. Processo Administrativo n.º 013/2021
2. Pregão Eletrônico n.º 006/2021
3. Contrato Primitivo n.º 016/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente **Termo é o Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 016/2021**, visando a Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de 01 (uma) licença de uso de software adobe stock e 01 (uma) licença de adobe creative cloud, de acordo com as especificações contidas neste instrumento e seus anexos e Termo de Referência, **bem como a alteração da Cláusula 9º do Contrato Primitivo, que diz respeito à fiscalização do contrato; e ainda a inclusão da Cláusula de Confidencialidade das Informações, de acordo com a LGPD.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO



2.1 Pela execução complementar dos serviços deste Termo Aditivo de Contrato, a Contratada renuncia ao reajuste contratual, de modo que o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total correspondente a R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais), para 12 (doze) meses.

MCS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MCA

3.1 As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária, atestada pela Assessoria Contábil do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, conforme o código a seguir transcrito:

Código da Despesa: **6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software.**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/07/2024 até o dia 30/07/2025.

CLAUSULA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do presente Contrato será de responsabilidade do funcionário designada em fls. dos autos do Processo Administrativo de nº 013/2021, de acordo com o estabelecido no artigo 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativo, bem como na Portaria nº 038/2023 do CRO-BA.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONFORME A LGPD

6.1 A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela CONTRATADA, obrigando-se ela a tratar os dados da CONTRATANTE que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD).

6.2 conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a CONTRATADA a executar os seus trabalhos e tratar os dados da CONTRATANTE respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (Art. 6º, LGPD).

6.3 A CONTRATADA obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da CONTRATANTE por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

6.4 Eventuais dados coletados pela CONTRATADA serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, I da Lei Geral de Proteção de Dados. (art. 15, LGPD)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS



7.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e não modificadas por aditivo.

MCS

Salvador-BA, 05 de junho de 2024.

MCA

Assinado eletronicamente por:
Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF: ***.028.768-**
Data: 06/06/2024 15:32:15 -03:00



CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente // CRO: 5172

CPF: 003.028.768-55 // RG 8633122 – SP

Assinado eletronicamente por:
Márcia Caetano da Silva
CPF: ***.295.511-**
Data: 06/06/2024 15:30:27 -03:00



CONTRATADO: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Márcia Caetano da Silva

CPF: 698.295.511-72 // RG: 1.862.366 SSP/DF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9UNX8-QA9RM-FX76H-Z4PQW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Márcia Caetano da Silva (CPF ***.295.511-**) em 06/06/2024 15:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.73.69.221	Lat: -15,790800 Long: -47,884660 Precisão: 115 (metros)
Autenticação	vit*****@mcrsoftware.com.br
Email verificado	
2qkl2kvs3n4arOwyfZQbnECnKeMab73dSXhLuNU995A=	
SHA-256	

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF ***.028.768-**) em 06/06/2024 15:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.151.109	Não disponível
Autenticação	Whatsapp (final 0382)
ZgFJ5bOngYmzp0NjcchqMq9pUvBiaO/6Rs+68tESeQk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/9UNX8-QA9RM-FX76H-Z4PQW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>